



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 204.509,08 (Duzentos e quatro mil, quinhentos e nove reais, oito centavos), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Dep. Municipal de Saúde

3.3.90.39.18 – 05 – 10.302.0019.2.015 Outros Serv. T. P. Jurídica–Port 6494/24 R\$ 204.509,08
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 204.509,08

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

1.7.1.3.50.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fonte: 05 Federal Valor do Excesso	Valor R\$ R\$ 204.509,08
--	---	---------------------------------

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Federal, já recebida, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2025 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 30 de Janeiro de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL, BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"
Tecnibra - Or - -30-Jan-2025-12:28-000037-1/2

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

O presente projeto atende reivindicação feita pela Senhora Diretora do Departamento Municipal da Saúde, através do Ofício nº 24/2025 – DMS FINANCEIRO (cópia em anexo) que justifica que o recurso será utilizado para realização de redução de cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas – oftalmológicas.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER ENXA DO POVO"
Tecnologia - Or
-30-Jan-2025-12:28-000038-1/2

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 21 de janeiro de 2025.

Ofício nº. 00024/2025 - DMS FINANCEIRO

Exmo. Senhor:
Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024 (copia em anexo)

Considerando o recurso creditado em conta;

Venho através do presente solicitar que encaminhe ao setor competente, para que seja realizado abertura de credito especial, sendo:

BLOCO DA MAC

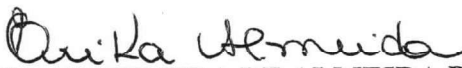
FICHA FONTE 05 – OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURIDICA

VALOR - R\$ 204.509,08 (duzentos e quatro mil, quinhentos e nove reais, oito centavos)

Informo que o referido recurso é para realização de redução de cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas – oftalmológicas.

Sendo só o que temos para o momento me coloco a inteira disposição para eventuais dúvidas pertinentes.

Atenciosamente


ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-1397 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
e-mail: saudegabinetehta@yahoo.com.br

